Consultor: Augusto Melo Fermino



ADENDA DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DA MINAS MOATIZE, SA

Volume III - Plano de Gestão Ambiental

Rascunho Para o Processo de Auscultação Pública



Consultor

Augusto Melo Fermino – Consultor Independente.

Bairro Chingodzi Unidade 25 de Setembro

Rua da Miniarte Casa Nr 4544 **Tete**

INFORMAÇÃO SOBRE DIREITOS DE AUTOR

Este documento contém propriedade intelectual e informativa que é protegida pelos direitos de autor a favor da Minas Moatize SA e de Augusto Melo Fermino. Este documento não poderá ser reproduzido, usado ou distribuído sem a autorização prévia das entidades acima indicadas. Este documento está sujeito a termos de confidencialidade, reprodução e comercialização, bem como às regras e leis da propriedade intelectual em Moçambique.

Tete, Agosto de 2021



RELATÓRIOS DA ADENDA DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

		~	,
VOLUME I -	DECLIMO	NAA	TECNITOO
A O L O ME T —	RESUMO	NAU	IECIATO

VOLUME II – RELATÓRIO TÉCNICO

VOLUME III – PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL (Documento Presente)

VOLUME IV – RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA



ÍNDICE

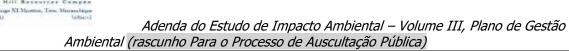
TABELA DE CONTEUDO

2	Intro	odução	6
1.	Obje	ectivos	6
2.	Enq	uadramento Legal	6
3.	Estr	utura de Gestão e Implementação	<i>7</i>
3	3.1.	Gerência da Minas Moatize	7
3	3.2.	Direcção Provincial de Terra e Ambiente	8
3	3.3.	Governo do Distrito de Moatize	8
3	3.4.	Direcção Provincial dos Recursos Minerais e Energia	8
3	3.5.	Estruturas Comunitárias	8
4.	Prin	cípios Básicos do Plano de Gestão Ambiental	9
5.	PRO	GRAMA DE GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÁNEAS E SUPERFICIAIS	9
5	5.1.	Justificação	9
5	5.2.	Âmbito	9
5	5.3.	Acções de Controlo e Minimização	10
5	5.4.	Acções de Monitorização	11
6.	PRO	GRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS	12
6	5.1.	Justificação	12
6	5.2.	Âmbito	12
6	5.3.	Objectivos	12
6	5.4.	Acções de Controlo e Minimização	12
6	5.5.	Acções de Monitorização	13
7.	PRO	GRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	14
7	7.1.	Justificação	14
7	7.2.	Âmbito	14
7	7.3.	Objectivos	14
7	7.4.	Acções de Controlo e Mitigação	15
7	7.5.	Acções de Monitorização	15
8.	PRO	GRAMA DE GESTÃO DE RISCOS E EMERGÊNCIAS	16
8	3.1.	Justificativa	16
8	3.2.	Âmbito	16
8	3.3.	Objectivos	16



Adenda do Estudo de Impacto Ambiental — Volume III, Plano de Gestão Ambiental (rascunho Para o Processo de Auscultação Pública)

	8.4.	Acções Controlo e Mitigação	17
	8.5.	Acções de Monitorização	18
9.	PRO	GRAMA DE GESTÃO DE QUALIDADE DE AR	18
	9.1.	Justificativa	
	9.2.	Âmbito	
	9.3.	Objectivos	
	9.4.	Acções Controlo e Mitigação	
	9.5.	Acompanhamento e Monitorização	22
	2.1.1	Indicadores de Desempenho	
	2.1.2	Monitorização	
	2.1.3	Parâmetros a monitorizar	
	2.1.4	Locais de Monitorização	
	2.1.5	Frequência de amostragem	
	2.1.6 2.1.7	Metodologias de amostragem	
10). Pł	ROGRAMA DE GESTÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES	
	10.1.	Justificativa	25
	1.1.	Âmbito	25
	1.2.	Objectivos	25
	1.3.	Acções propostas e fase de implantação	25
	1.4.	Acções correctivas	26
	1.5.	Acompanhamento e monitorização	27
	1.6.	Indicadores de desempenho	
	1.7.	Relatórios	
11		ROGRAMA DE GESTÃO SOCIOECONÓMICA	
11			
	11.1.	Subprograma de Comunicação Social	
	11.1.: 11.1.:		
	11.1.		
	11.1.4	•	
	11.1.	,	
	11.2.	Subprograma de Desenvolvimento Social	
	11.2.		
	11.2.		
	11.2.4 11.2.4	•	
	11.2.		
	11.2.	J. Acçues de Mullitulização	32



Lista de Tabelas e Figuras

Tabela 1 – Medidas de controlo e mitigação de Qualidade de ar	21
Tabela 2 – Documentos aplicáveis na Gestão da Qualidade do Ar	
Tabela 3 – Ambiente Sonoro: Medidas de controlo e mitigação, responsabil	
monitorização	26
Tabela 4 – Documentos aplicáveis na Gestão de Ruído	



2 INTRODUÇÃO

Um dos importantes instrumentos documento de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) é o Plano de Gestão Ambiental (PGA) que é a síntese prática das medidas de mitigação do EIA e providencia um quadro para assegurar que as recomendações contidas no estudo sejam parte integrante de um sistema mais amplo de procedimentos de gestão a incorporar em todas as fases do projecto.

Paralelamente aos procedimentos de gestão ambiental delineados é imperiosa a responsabilização de tarefas aos diferentes intervenientes, incluindo os beneficiários directos do projecto, onde a responsabilidade máxima das questões de gestão recai sobre a gerência da estância.

O PGA compreende um conjunto de recomendações gerais e específicas, que servem como base para a gestão ambiental (mitigação dos impactos) e é um instrumento que irá permitir ao proponente integrar componentes ambientais durante as fases de construção, operação e mesmo na fase de desactivação.

1. OBJECTIVOS

O objectivo fundamental deste PGA é de estabelecer procedimentos com vista a gestão (prevenção, mitigação ou potenciação) dos potenciais impactos ambientais negativos e positivos identificados do projecto durante o estudo ambiental ou a sua contenção dentro de níveis aceitáveis. O PGA visa ainda identificar acções, responsabilidades e acções de monitorização de forma a garantir que o projecto seja implementado de forma sustentável, sob ponto de vista biofísico, sócio-económico e sócio-cultural.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Este PGA é apresentado em conformidade com o regulamento moçambicano sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental, Decreto No. 54/2015 de 31 de Dezembro, aprovado pelo Conselho de ministros do país, a Lei do Ambiente 20/97 e a Directiva Geral para Estudos de Impacto Ambiental de Julho de 2000, tomando também em consideração outras leis e políticas aplicáveis e em vigor no país.



3. ESTRUTURA DE GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO

As entidades institucionais a serem envolvidas na gestão e avaliação do desempenho ambiental e monitorização das actividades do projecto incluem para além da Gerência da Min as Moatize, o Ministério de Terra e Ambiente, representado ao nível provincial pela Direcção Provincial de Terra e Ambiente, o Governo do Distrito de Moatize, Direcção Provincial de Recursos Minerais e Energia, incluindo todas as instituições subordinadas do nível distrital e estruturas comunitárias. Este quadro multi-sectorial participará, de forma proactiva, na implementação do presente PGA e nas acções de fiscalização e monitorização.

3.1. Gerência da Minas Moatize

A gerência, tanto das obras na fase de instalação da nova planta de processamento e do desvio do riacho Nhanombe, como da produção e processamento de carvão incluindo a stocagem do material inerte produzido no processo, terão a responsabilidade de assegurar a implementação efectiva deste PGA, através de estabelecimento de mecanismos de comunicação proactiva com todas as partes afectadas e/ou interessadas. Estes dois estarão sob comando do Gestor Geral Minas Moatize que terá como responsabilidade de acampamento principal do projecto.

Uma vez que a responsabilidade do cumprimento das actividades de gestão ambiental do projecto é da gerência, como rotina, esta deverá controlar os progressos e garantir a sua actualização contínua e deverá assegurar que todo o pessoal adira às exigências relacionadas com as questões de gestão ambiental e de higiene e segurança ocupacionais através de:

- Avaliação contínua da eficácia das actividades descritas no presente plano de gestão ambiental;
- Estabelecimento da comunicação contínua com o pessoal relevante do projecto e as entidades governamentais e as comunidades locais através do seu líder; e
- Cumprimento do programa de monitorização.

Assim, a gerência deverá monitorar, melhorar continuamente e dar a conhecer as suas actividades e desempenho ambientais. Estas informações deverão estar livremente disponíveis à todas as outras entidades e partes interessadas e/ou afectadas.



3.2. Direcção Provincial de Terra e Ambiente

Representando o Ministério de Terra e Ambiente, a responsabilidade da Direcção Provincial de Terra e Ambiente é de garantir o cumprimento das políticas ambientais e da legislação em vigor através da monitorização do desempenho ambiental do projecto até a sua desactivação. Por outro lado, esta entidade deverá proceder ao registo da ocorrência de inconformidades ambientais e recomendar a sua correcção em tempo útil.

3.3. Governo do Distrito de Moatize

O Governo do Distrito de Cahora Bassa através dos Serviços Distritais de Actividades Económicas, onde está inserido o projecto de mineração de carvao da Min as de Moatize, terá a responsabilidade de verificar e ajudar a ultrapassar possíveis conflitos entre o empreendedor e as comunidades locais, manutenção das infraestruturas sociais e outros problemas relacionados com as relações laborais no empreendimento. Será responsável também pela maximização dos impactos positivos do projectos, tais como emprego de mão de obra local e arrecadação de receitas fiscais.

3.4. Direcção Provincial dos Recursos Minerais e Energia

Esta Direcção Provincial tem o papel de assegurar que as actividades de mineração de carvão e seu processamento ocorram dentro dos limites e princípios estabelecidos pelo estado moçambicano e que não decorram atropelos à legislação vigente no país. Por outro, esta instituição deverá ser responsável pelas autorizações das vendas e exportação do produto final.

3.5. Estruturas Comunitárias

O papel das estruturas comunitárias é assegurar que o desenvolvimento das actividades pretendidas seja realizado respeitando as comunidades locais, o seu património e os recursos naturais. Em caso de incumprimento de algumas promessas ou acções de gestão ambiental, a comunidade poderá encetar um diálogo com a gerência do empreendimento ou apresentar uma reclamação às autoridades administrativas.



4. PRINCÍPIOS BÁSICOS DO PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

O Plano de Gestão Ambiental baseia-se nos seguintes princípios:

Princípio 1: Consciencialização Ambiental – O Proponente será sensível às todas as necessidades e exigências do ambiente.

Princípio 2: Mitigação ou Potencialização – Todas as actividades relacionadas com o projecto irão incluir medidas de mitigação apropriadas de modo a assegurar que os impactos negativos ambientais sejam devidamente mitigados e geridos. E medidas de potencialização apropriadas de modo a assegurara que os impactos positivos sejam devidamente potenciados e geridos. A mitigação e a potencialização implicam a identificação das melhores opções a adoptar, a minimização ou eliminação dos impactos negativos, o realce dos benefícios relacionados com o projecto proposto e a protecção do público e dos direitos individuais. As medidas prácticas são, portanto, procuradas para reduzir os impactos adversos ou realçar os impactos benéficos do projecto.

Princípio 3: Responsabilidade – O Proponente assume responsabilidade completa pela implementação e controlo das acções prescritas para administrar os impactos ambientais. A efetividade das medidas de mitigação ambiental precisa de ser avaliada pelo Proponente.

5. PROGRAMA DE GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÁNEAS E SUPERFICIAIS

5.1. Justificação

A mineração de carvão à céu aberto implica a interceção com correntes de águas subterrâneas que passam a escoar pela superfície. Por outro lado, no período chuvoso, as águas superficiais entram em contacto com os produtos de mineração que escoam pelas diversas superfícies da área de concessão. Estas águas podem transportar diversas substâncias cuja gestão torna-se primordial para o ambiente.

5.2. Âmbito

Este programa de monitorização das águas superficiais pretende criar um sistema de controlo de qualidade das águas superficiais com vista a garantir a não contaminação destas águas que são

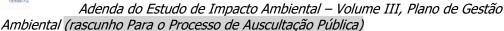


utilizadas pelas comunidades locais. Esta contaminação pode ocorrer através do Riacho Nhanombe o qual recolhe as águas superficiais da área de mineração e despeja as suas águas ao Rio Revúboè que corre a jusante deste riacho. Por sua vez, as águas do Rio Revúboè desaguam há escassos quilómetros no Rio Zambeze. As águas destes dois rios são amplamente utilizados por diversas comunidades ao seu redor.

5.3. Acções de Controlo e Minimização

A Minas Moatize deverá implementar sistemas de controlo de efluentes quer nas área de mineração, quer na área de processamento do carvão e deverão ser realizadas as seguintes acções:

- Elaborar um procedimento para garantir que as águas do riacho Nhanombe não sejam directamente despejadas no Rio Revúboè e validar o manual de operação e procedimentos operacionais específicos para cada sistema de controlo ambiental previsto.
- A água para o consumo humano deve ser previamente tratada e com parâmetros aceites pelo Regulamento Sobre a Qualidade de água para o Consumo Humano (Decreto 180/2004 de 15 de Setembro);
- Elaborar um procedimento de manutenção e limpeza das foças sépticas existentes nos escritórios da Minas Moatize e em outras áreas onde existir fossas sépticas;
- Uso de banheiros químicos nas áreas das operações;
- Contratar uma empresa especializada para o despejo final dos produtos das foças sépticas e tratamento dos banheiros químicos;
- Elaborar um plano de monitorização de efluentes sempre que haja libertação dos mesmos para o meio com base nas premissas estabelecidas nas acções do presente plano;
- Elaborar um plano de manutenção preventiva de todos os equipamentos previstos nos sistemas de controlo, com cronograma, procedimentos e ficha de acompanhamento;
- Treinar uma equipa envolvida nas actividades de operação e/ou supervisão dos sistemas de controlo para garantir sua correcta operação, manutenção e verificação periódica;





 Instalar e Monitorizar os resultados do nível de água nos furos do aquífero aluvionar no rio Revúboè.

5.4. Acções de Monitorização

Análises laboratoriais das águas superficiais

Devem ser colhidas para análises laboratoriais amostras das águas envolvidas no processamento do carvão mineral como especificado a baixo:

- Periodicidade Semestral
- Pontos de recolha das amostras antes do abastecimento da planta, após a saída da planta de processamento e após a barragem de decantação;
- Parâmetros monitorados Cianeto, Cobre, Mercúrio, Nitritos, Chumbo, Tetracloreto de Carbono, Selénio, Tetracloroeteno.

Sistema de separação de água e óleo - efluentes oleosos

Junto a oficina deverá ser instalado um sistema separador de água e óleo com vista a não permitir que a água proveniente da oficina contendo óleos passe para o tanque de decantação instalado.

- Periodicidade Mensalmente;
- Pontos de recolha das amostras antes e após do processo de tratamento nos separadores de água e óleo;
- Parâmetros monitorados Demanda Química de Oxigénio (DQO), Demanda Bioquímica e
 Oxigénio (DBO), Crómio Total, Fósforo Total, Óleos e Gorduras (O&G) Sólidos Suspensos.



6. PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

6.1. Justificação

A recolha, o acondicionamento, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos gerados durante as fases de construção e operação, quando não realizados de forma adequada, podem causar dados ao meio ambiente, comprometendo a qualidade ambiental da região onde o projecto está inserindo, gerando impactos ambientais negativos. Assim, a elaboração e implantação do programa de gestão de resíduos reveste-se de fundamental importância, uma vez que garantirá que os resíduos sólidos não sejam despojados em locais inadequados.

6.2. Âmbito

O presente programa de gestão de resíduos pretende estabelecer condições exigidas para gestão dos resíduos sólidos gerados nos processos construtivos e operativos do projecto. Entende-se por gestão de resíduos o conjunto de procedimentos implementados de forma sistemática, que abrange todo ciclo de vida dos resíduos associados a uma tarefa ou processo desde a fase de geração dos resíduos até a sua disposição final.

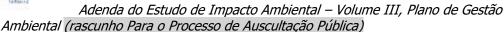
6.3. Objectivos

Os principais objectivos deste programa de gestão de resíduos são:

- Minimizar a geração de resíduos;
- Atender aos requisitos da legislação ambiental aplicável;
- Adaptar procedimentos que minimizem os riscos de degradação ambiental;
- Monitorizar as condições nas quais a gestão de resíduos está a decorrer;
- Sensibilizar os funcionários da empresa e a comunidade local em relação a forma de tratamento e disposição de resíduos sólidos.

6.4. Acções de Controlo e Minimização

- Realizar um levantamento de tipo de resíduos gerados no projecto;
- Capacitar uma equipa de funcionários para realizar o manuseamento e transporte de resíduos;





- Garantir que as áreas de armazenamento e manuseamento de resíduos estejam protegidas e devidamente sinalizadas;
- Identificar e implementar continuamente alternativas de minimização de geração de resíduos;
- Garantir o correto manuseamento, tratamento e destino final dos resíduos sólidos gerados nas fases de construção e operação do projecto de modo a cumprir com a legislação ambiental e normas técnicas aplicáveis;
- Assegurar a disposição final de resíduos de forma a garantir a conformidade legal e salvaguardar a empresa com base em procedimentos operacionais específicos.

6.5. Acções de Monitorização

De modo a poder monitorizar as condições nas quais o programa de gestão de resíduos está decorrer, deverão ser postas em praticas as seguintes acções:

- Implementar o acompanhamento sistemático e periódico da disposição dos resíduos, da sua recolha e armazenamento temporário, ou seja, implantar a fiscalização ambiental do projecto no sentido de prevenir ou minimizar os aspectos ambientais que poderão causar impactos ambientais negativos;
- Inspecionar visual e periodicamente os pontos de uso para verificar a manutenção da qualidade de solo e das águas anteriores a estas actividades.

Implementar a Inspenção Visual como especificado a abaixo:

- Periodicidade Permanente;
- **Pontos de verificação** Toda a área do projecto;
- Parâmetros monitorados disposição dos resíduos, qualidade de solo e das águas ;



7. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

7.1. Justificação

O programa de educação ambiental procura estimular novos valores que contribuam para o estabelecimento de uma melhor relação entre o homem, o meio ambiente e o projecto da Minas Moatize, considerando os aspectos socioculturas, físicos e bióticos.

A educação ambiental é um empreendimento que se justifica pela necessidade de sensibilizar e consciencializar colaboradores e a comunidade estimulando a construção de atitudes e valores que promovam a preservação e a recuperação ambiental, a melhoria da qualidade da saúde da população, além da redução dos riscos às áreas de convivência com o projecto.

Desta forma, com base neste programa é possível pensar na conservação ambiental e bem-estar da população a longo prazo, garantindo o uso autossustentável efectivo, servindo como orientação para o desenvolvimento progressivo.

7.2. Âmbito

O programa proposto deverá abranger os trabalhadores directamente envolvimento nas actividades, tanto na fase de construção, como na fase de exploração, incluindo ainda a comunidade inserida na área de influência do projecto. Este programa deve abranger de igual modo aos utentes da via que passa pela concessão, nomeadamente a N7.

7.3. Objectivos

Os principais objectivos deste programa são:

- Investir na mudança de hábitos e costumes de forma a propiciar a valorização de meio ambiente local, a adaptação de práticas compatíveis com a conservação da natureza e melhoria da qualidade de vida das populações da área de influencia;
- Promover a sensibilização e consciencialização da comunidade e trabalhadores da empresa quanto a necessidade de preservação do ambiente e mudança de comportamento, incorporando cuidados com a fauna e flora nas actividades de rotina e na utilização racional dos recursos naturais disponíveis;



- Contribuir para o reconhecimento de procedimentos de acuações criticas através de acções
 e posturas ambientalmente correctas dentro e fora da empresa que estimulem o exercício da
 cidadania pela participação de acções integradas;
- Promover a sensibilização e consciencialização das comunidades e trabalhadores durante as fases de construção e operação para os riscos associados à implementação do projecto.

7.4. Acções de Controlo e Mitigação

São as seguintes as acções de controlo e mitigação:

- Realizar induções ambientais a todos os trabalhadores que iniciam actividades no projecto e a todos os visitantes do projecto;
- Apoio de capacitação de educadores ambientais e práticas de gestão e desenvolvimento autossustentável;
- Estímulo de envolvimento de lideranças tradicionais, adolescentes, grupos culturas, associações comunitárias, entidades religiosas, ONG's na estruturação da participação popular e consciencialização ambiental;
- Apoio na possível inclusão de conteúdos sobre educação ambiental no programa educativo das escolas e no programa de capacitação da mão de obra;
- Realizar acções que visem a consciencialização para colaboradores e comunidade próximas ao projecto quanto aos riscos inerentes da actividade de mineração;
- Colocação de letreiros de educação ambiental ao longo na N7;
- Uso de rádio comunitária local para difundir conteúdos de educação ambiental.

7.5. Acções de Monitorização

Como forma de monitorar se este programa está a ser implementado, pode se considerar as práticas diárias dos trabalhadores do projecto e da população envolvida em relação ao meio ambiente. Trabalhadores e população local com um comportamento ambiental não recomendado pode revelar uma fraca implementação do programa de educação ambiental.



8. PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS E EMERGÊNCIAS

8.1. Justificativa

O processo de instalação da nova planta de processamento na fase de construção, o processo de produção, transporte e processamento do carvão mineral está associado à riscos como

- Acidentes com as máquinas envolvidas no trabalho;
- Incêndio do material carbonifico;
- Incêndios florestais das áreas não mineradas;
- Desmoronamento de taludes podendo afectar pessoas trabalhando por baixo destas;
- Quedas de funcionários trabalhando em alturas;

A existência destes riscos e não só, justifica a elaboração de plano de gestão de risco incluindo ideias claras sobre o atendimento de emergências caso elas ocorram.

8.2. Âmbito

Este programa abrange todos os trabalhadores do projecto que que trabalham nas diferentes frentes de produção, transporte e processamento do carvão mineral incluindo visitantes ocasionais.

8.3. Objectivos

O Programa de gestão de risco e de atendimento tem como principal objectivo definir as acções de gestão de risco, incluindo o processo de formulação e implementação de medidas e procedimentos que previnem, reduzem e controlam os riscos derivado das actividades de implantação da nova planta de processamento, exploração de carvão e o seu processamento, incluindo o transporte de carvão e inertes, de um ponto para o outro. Outros objectos do programa incluem:

- Estabelecer as responsabilidades e acções a serem desencadeadas no projecto de Minas
 Moatize, visando controlar e combater as emergências geradas no projecto;
- Permitir a disponibilização de meios e recursos de atendimento a possíveis emergências que podem surgir no projecto.



8.4. Acções Controlo e Mitigação

São as seguintes as acções de mitigação do presente plano:

- Realizar induções sobre riscos gestão de riscos do projecto à todos os trabalhadores que iniciam actividades no projecto e a todos os visitantes do projecto;
- Disponibilizar uma viatura abastecida com motorista que deve ficar no local do projecto para atendimento de qualquer emergência que ocorrer no site;
- Disponibilizar o número grátis de atendimento a emergências a todos os trabalhadores e visitantes do projecto para o qual devem ligar em casos de emergência;
- Indicar e sinalizar os pontos de encontro em casos de emergências no projecto;
- Disponibilizar para todos os funcionários, principalmente para os Gestores do projecto os números de emergências dos serviços de bombeiros da Cidade de Moatize, da Cidade de Tete e do Aeroporto Internacional de Chindodzi que se situa perto do empreendimento;
- Garantir que a mina tenha o kit de primeiros socorros;
- Estipular velocidades máximas que as viaturas e as máquinas devem respeitar ao circular no projecto;
- Estipular o uso obrigatório de cintos de segurança ao circular em viaturas e máquinas no projecto;
- Indicar um Coordenador de Programa de Gestão de Risco que terá as seguintes responsabilidades:
 - Coordenar as actividades previstas no presente plano;
 - o Gerir as actividades de avaliação e revisão da análise de riscos;
 - Compatibilizar as mudanças decorrentes do processo de gestão de modificações;
 - Capacitar as pessoas (induções) e disponibilizar os recursos necessários para o bom andamento das actividades previstas no plano;
 - Assegurar e acompanhar as avaliações de segurança e do nível de resposta a emergências;
 - Garantir o uso obrigatório de equipamentos de protecção individual. A lista de EPI's
 que a Minas Moatize deve disponibilizar aos trabalhadores incluem:
 - Capacetes;



- Camisas e calcas de caqui com reflectores de luz;
- Luvas;
- Botas com bico de ferro;
- Protectores auriculares
- Óculos de protecção;
- Cintos de trabalho em altura;
- Perneiras em casos de trabalho nas matas da concessão.

8.5. Acções de Monitorização

Para monitorar este programa serão usados os relatórios mensais de saúde e segurança do projecto e os relatórios e comunicações de acidentes que ocorrem no projecto. Serão usados também os ASOS dos exames médicos semestrais realizados aos trabalhadores

9. PROGRAMA DE GESTÃO DE QUALIDADE DE AR

9.1. Justificativa

O processo de extração de carvão à céu aberto e o processo de processamento de carvão, incluindo o trânsito de viaturas pesadas e não pesadas nas vias de mineração, provocam deterioração da qualidade do ar através do levantamento e exposição de material particulado. O risco de saúde existente na inalação deste material particulado por parte dos trabalhadores do projecto, das populações que vivem nas vizinhanças e mesmo dos utentes da N7, justifica a conceção e adopção de um programa de gestão da qualidade de ar.

9.2. Âmbito

Este programa abrange todos os trabalhadores do projecto nas diferentes frentes de produção, todas as populações do Bairro Chithata da Cidade de Moatize, particularmente as que vivem junto a concessão mineira e até aos usuários de N7 que intercepta a concessão.



9.3. Objectivos

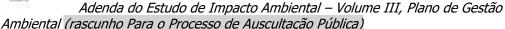
O Programa de gestão de qualidade de ar tem como objectivo essencial de impedir ou reduzir a ocorrência de doenças dos humanos e outros seres vivos causadas pela contaminação do ar por material particulado originado pelo projecto da Minas Moatize.

Outros Objectivos do programa incluem:

- Reduzir a emissão do material particulado durante as operações do projecto;
- Monitorar a quantidade do material particulado emitido pelo projecto;
- Permitir a disponibilização de meios e recursos de mitigação do risco de inalação de material particulado pelos trabalhadores envolvidos e eventuais visitantes;
- Propor medidas de gestão que conduzam à minimização dos impactos sobre a qualidade do ar;
- Garantir as condições de manutenção do sistemas de controlo para mitigação das emissões de material particulado;
- Verificar a eficiência dos sistemas de controlo para mitigação das emissões de material particulado;
- Gerar ferramentas para gestão da qualidade do ar através da sua monitorização periódica;
- Realizar estudo de abrangência de impactos através de modelagem da dispersão de poluentes;
- Actualizar o inventário de fontes de emissões atmosféricas (fixas e móveis) e inventário de emissões atmosféricas;
- Humidificar constantemente as vias de trânsito dentro da mina;
- Reforçar a barreira de Protecção vegetal do projecto;
- Estipular o uso obrigatório de máscara de poeiras a todos os trabalhadores e visitantes do projecto;

9.4. Acções Controlo e Mitigação

As medidas para o controlo das emissões atmosféricas (principalmente de material particulado) incluem a aspersão de supressor de poeira dedicado nas vias não pavimentadas, na planta de processamento de carvao e em demais situações nas quais a carga fica submetida as acções de



MINAS MOATIZE
A Beann Hell Recourses Compan
LN, 2, Chipman Middenno, Ten, Menandique
Hell 4000042

ventos. A aspersão é realizada por bicos aspersores automatizados e utilizando o produto supressor mais adequado, de acordo com seu custo e eficiência de retenção, além de disponibilidade comercial e condições adequadas de aspersão (viscosidade, toxicidade, não-reactividade com o carvão).

Realiza-se a monitorização das emissões fugitivas através da realização de inspecções periódicas visuais às fontes de emissão, realizando-se um acompanhamento sistemático dos níveis de desempenho dos sistemas de controlo.

Aumento do número de vias onde a supressão de poeiras é efectuada e aumento da frota de camiõescisternas essas são acções básicas/mínimas para recomendadas para a mitigação dos impactos a qualidade do ar que deverão ser implementadas durante o operacionalização da Mina de Moatize.

Em termos de monitorização da qualidade do ar, as novas medidas dizem respeito a adequação da rede de monitoramento de qualidade do ar conforme o plano anual de expansão da lavra e a geração dos relatórios e documentos de evidência de gestão da monitorização da qualidade do ar na região do empreendimento, nomeadamente:

- Auscultação periódica, através de uma equipa de inquiridores sociais, da sensibilidade das comunidades limítrofes em relação a variáveis como poeiras, ruído. Os dados obtidos são tratados e realizam-se relatórios de análise sobre a percepção das comunidades.
- Avançar com a actualização dos procedimentos internos que regulam a gestão corrente da qualidade do ar e que se mantêm, deverão ser implementados de acordo com as indicações das tabelas abaixo sendo necessário proceder à revisão periódica dos mesmos, no que diz respeito à localização dos pontos de amostragem, de modo que o plano se vá adaptando às áreas de expansão da mina, assim como qualquer outra alteração proveniente do processo de análise crítica.



Adenda do Estudo de Impacto Ambiental — Volume III, Plano de Gestão Ambiental (rascunho Para o Processo de Auscultação Pública)

São as seguintes as acções de mitigação do presente plano:

Tabela 1 – Medidas de controlo e mitigação de Qualidade de ar

Medida de	Implementacă	Componente	Local de	Cronograma do	Monitorização	
Minimização/Gestão			Indicador de Desempenho	Responsável		
Qualidade do Ar						
Implementar o Programa de Gestão da Qualidade do Ar da Mina Carvão Moatize	· Aumento dos níveis de poluição Atmosférica	. Qualidade do Ar	· Área de implementa ção do Projecto	Fase de Operação Fase de Desactivação	Nº de Não Conformidades N.º de medidas implementadas	· Área do Meio Ambiente
Restringir a desmatação e movimentação de terras ao estritamente necessário conforme definido em projecto	. Aumento dos níveis de poeiras	. Qualidade do Ar	· Áreas afectas aos trabalhos de mineração	· Fase de Operação sempre que ocorra desmatação	· % de Área Desmatada	· Área do Meio Ambiente
Estabelecer limites de velocidade à circulação dos veículos associados ao processo mineiro, tendo em consideração que as emissões de poeiras aumentam linearmente com a velocidade	. Aumento dos níveis de poluição Atmosférica	. Qualidade do Ar	· Área de implementa ção do Projecto	Fase de Operação Fase de Desactivação	Nº de Não Conformidades N.º de medidas implementadas	. Área do Meio Ambiente . Área Operacional
Manter o programa regular de humedecimento dos percursos em terra batida em vigor na Vale;	. Aumento dos níveis de poeiras	. Qualidade do Ar	· Área de implementa ção do Projecto	Fase de Operação Fase de Desactivação	Nº de Não Conformidades N.º de medidas implementadas	. Área do Meio Ambiente
ncluir medidas de redução de poeiras na fase de detonamento através do uso de espoletas electrónicas, o amponamento dos furos com brita e a redução do amanho dos furos.	. Aumento dos níveis de poeiras	. Qualidade do Ar	· Área de implementa ção do Projecto	· Fase de Operação ·	Nº de Não Conformidades N.º de medidas implementadas	. Área do Meio Ambiente . Área Operacional
Revegetação das áreas desprovidas de vegetação natural com o uso de espécies nativas	. Aumento dos níveis de poeiras	. Qualidade do Ar	· Área de implementa ção do Projecto	Fase de Operação Fase de Desactivação	Nº de Não Conformidades N.º de medidas implementadas	. Área do Meio Ambiente . Área Operacional
/erificar regularmente a eficácia das medidas de mitigação das emissões atmosféricas, notadamente nas emissões de material particulado.	. Aumento dos níveis de poeiras	. Qualidade do Ar	· Área de implementa ção do Projecto	· Fase de Operação · Fase de Desactivação	Nº de Não Conformidades N.º de medidas implementadas	. Área do Meio Ambiente . Área Social



Adenda do Estudo de Impacto Ambiental – Volume III, Plano de Gestão Ambiental (rascunho Para o Processo de Auscultação Pública)

Medida de	a de Potenciais Componente Local de Cronograma de		Cronograma do	Monitorização		
Minimização/Gestão	Impactos	Ambiental	Implementaçã o	Implementação	Indicador de Desempenho	Responsável
Realizar auscultações regulares às comunidades limítrofes sobre a sua percepção/sensibilidade à geração de poeiras.	. Aumento dos níveis de poeiras	. Qualidade do Ar	· Área de Influência do Projecto	Fase de Operação Fase de Desactivação	Nº de Não Conformidades N.º de medidas implementadas	. Área do Meio Ambiente . Área Social
Manter as acções de monitorização da qualidade do ar, ao abrigo do Programa de acompanhamento da qualidade do ar, actualmente em vigor na Vale.	· Aumento dos níveis de poluição Atmosférica	. Qualidade do Ar	· Área de Influência do Projecto	Fase de OperaçãoFase de Desactivação	Nº de Não Conformidades N.º de medidas implementadas	. Área do Meio Ambiente
Intensificar a aspersão hídrica na área de concessão mineira em dias de vento muito forte que sopre de sudeste.	. Aumento dos níveis de poeiras	. Qualidade do Ar	· Área de Influência do Projecto	Fase de Operação Fase de Desactivação	Nº de Não Conformidades N.º de medidas implementadas	. Área do Meio Ambiente

9.5. Acompanhamento e Monitorização

Para se verificar e acompanhar as medidas de mitigação propostas, os trabalhos de exploração mineira deverão ser acompanhados por uma equipa de gestão ambiental que verificará a cabal implementação das medidas constantes no presente plano.

2.1.1 Indicadores de Desempenho

No âmbito de aplicação do programa de gestão ambiental da qualidade do ar os seguintes indicadores de desempenho deverão ser monitorizados:

- Avistamento de plumas de poeiras;
- Avaliação das reclamações apresentadas por comunidades afectadas limítrofes às áreas de intervenção, relativas a incómodos gerados pela emissão de partículas;
- Enumeração das medidas de mitigação ambiental implementadas em resposta às reclamações apresentadas pela comunidade.



2.1.2 Monitorização

Deverá ser implementada a monitorização de material particulado de modo a verificar as concentrações de poeiras na atmosfera que poderão ser geradas durante a fase de exploração mineira da Mina Moatize. O objectivo desta monitorização é o de mensurar os impactos sobre a qualidade do ar, considerando os parâmetros regulados pela legislação moçambicana e realizar o acompanhamento sistemático dos níveis de desempenho dos sistemas de controlo implementados para a mitigação das emissões de material particulado.

2.1.3 Parâmetros a monitorizar

PTS – Partículas Totais em Suspensão;

PM10 – Material particulado de diâmetro inferior a 10 mícron;

PM2.5 - Material particulado de diâmetro inferior a 2.5 mícron, (caso viável).

CO - Monóxido de Carbono

O3 - Ozono

SO2 - Dióxido de Enxofre

NOx – Óxidos de Nitrogénio

2.1.4 Locais de Monitorização

- Estação fixas activas pertencentes à rede de monitorização da Qualidade do Ar,
- Pontos de Monitoramento passivo, a realizar por campanhas periódicas;

2.1.5 Frequência de amostragem

A frequência mínima de amostragem deverá ser mensal.

2.1.6 Metodologias de amostragem

As metodologias de amostragem devem seguir métodos internacionalmente reconhecidos e aprovados como os definidos pela USEPA, IFC e WHO e demais legislação moçambicana obedecendose aos requisitos estipulados para manuseamento, tratamento, preservação (quando aplicável) e registo das amostras recolhidas.

Deverá ser ainda realizada a auscultação periódica, através de uma equipa de inquiridores sociais, da sensibilidade das comunidades mais próximas à Mina de Moatize em relação a variáveis como poeiras, ruídos. Os dados obtidos deverão ser tratados e com base nestes realizar-se relatórios de análise sobre a percepção das comunidades.



2.1.7 Relatórios

A tabela a seguinte resume os registos documentais que deverão ser mantidos para controlar eficazmente a execução do presente programa de gestão ambiental.

Estes documentos abaixo indicados deverão ser preparados, arquivados e mantidos pela equipa de Gestão ambiental, a fim de documentar os resultados da implementação do programa.

Os registos de eventos relevantes devem ser imediatamente realizados logo após a ocorrência. Deverá ser ainda preparado um relatório trimestral de desempenho, que incluirá os eventos relevantes e a avaliação aos indicadores de desempenho.

Tabela 2 – Documentos aplicáveis na Gestão da Qualidade do Ar

Título do documento	Tipo de documento	Frequência do registo ou do relatório
Registo de eventuais reclamações apresentadas pelas comunidades afectadas por eventuais alterações na qualidade do ar	Registo	Sempre que necessário
Registo das acções de monitorização realizadas	Registo	Mensal ou Trimestral
Registo das acções de resposta a eventuais reclamações e medidas de mitigação complementares implementadas	Registo	Sempre que necessário
Relatório de Performance	Relatório	Semestral



10. PROGRAMA DE GESTÃO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES

10.1. Justificativa

O funcionamento de uma planta de processamento de carvão por um lado e das grandes máquinas de escavação e transporte de carvão por outro, implicam a emissão de ruídos e vibrações que, dependendo dos seus níveis, pode interferir com a saúde humana, daí que se torna necessário a concepção de um programa de gestão de ruídos e vibrações.

1.1. Âmbito

Este programa abrange todos os funcionários do projecto que trabalham nas diferentes frentes de produção, todas as populações do Bairro Chithata da Cidade de Moatize, particularmente as que vivem junto a concessão mineira.

1.2. Objectivos

O Programa de gestão de ruídos e vibrações tem como objectivo de impedir ou reduzir a ocorrência de doenças dos humanos e outros seres vivos causadas pelo ruído e vibrações que ocorrem no projecto causando doenças com estes relacionados.

Outros objectos do programa são:

- Reduzir a emissão de ruídos e vibrações pelas diferentes máquinas empregues no projecto;
- Monitorar a quantidade do ruído e das vibrações emitidas pelos diferentes equipamentos empregues no projecto;
- Permitir a disponibilização de meios e recursos de mitigação do risco de ruídos e vibrações emitidos pelos trabalhadores envolvidos e eventuais visitantes.

1.3. Acções propostas e fase de implantação

A tabela seguinte apresenta um conjunto de medidas de controlo para limitar a emissão de ruído na fase de planeamento e pré-construção, construção e fase operacional do presente projecto.



Adenda do Estudo de Impacto Ambiental — Volume III, Plano de Gestão Ambiental (rascunho Para o Processo de Auscultação Pública)

Tabela 3 – Ambiente Sonoro: Medidas de controlo e mitigação, responsabilidades e monitorização

ASPECTO AMBIENTAL	M EDIDA DE MITIGAÇÃO / CONTROLO	Responsabilidade	Monitorização	Indicador		
FASE DE PLANEA	ASE DE PLANEAMENTO E PRÉ-CONSTRUÇÃO					
Minimização do ruido junto a áreas sensíveis	Deverão ser escolhidos os acessos, destinados ao transporte de materiais e equipamentos, que evitem a passagem pelas zonas habitadas.	Equipa projectista	Planta com as rotas dos veículos afectos à obra	Avaliação e aprovação do projecto		
FASE DE EXPLOR	AÇÃO MINEIRA					
TAJE DE EAFLOR	As actividades de construção, mais ruidosas, deverão ser limitadas sempre que possível, apenas ao período diurno.	Equipa de gestão ambiental do empreiteiro	Cronograma/ horário de actividades	Aprovação do horário de trabalhos pela fiscalização		
Gestão dos níveis de ruído	Instruir-se os condutores sobre técnicas para minimizar o ruído dos veículos, como, por exemplo, manter velocidades de circulação inferiores aos limites máximos estipulados pela Companhia e desligar motores quando os veículos se encontrarem parados;	Equipa de gestão ambiental do empreiteiro	Programa de formação	São cumpridas as ações de formação aos condutores de veículos mineiros		
	Todos os equipamentos dotados de motores de combustão deverão ser alvo de inspecção regular de modo a verificar as suas condições de funcionamento (manutenção periódica), pretende-se desta forma a minimizar as emissões acústicas decorrentes de más condições de operação;	Equipa de gestão ambiental da Minas de Moatize	Verificação do cronograma de manutenção dos equipamentos utilizados em obra	Os equipamentos utilizados em obra não apresentam níveis de ruido em excesso		
Monitorização Ambiental	Proceder ao monitoramento dos níveis de ruido	Equipa de gestão ambiental	Plano de monitorização em vigor na Vale	Cumprimentos dos níveis de ruido e vibrações recomendados		

1.4. Acções correctivas

Em caso de não-conformidade com as medidas de mitigação acima enunciadas, as causas devem ser identificadas e cabalmente analisadas. O não cumprimento pode ocorrer devido a:

- Na fase de construção os trabalhadores desconhecerem os critérios de limite de velocidade para a condução de equipamentos;
- Falta de manutenção adequada de máquinas e equipamentos;
- Insuficiente aplicação de medidas de controlo propostas no presente plano de gestão.



Neste caso, deverão adoptar-se medidas de mitigação adicionais que conduzam à eliminação ou minimização dos efeitos adversos. A aplicação destas medidas será sempre dependente de uma avaliação específica, propondo-se por exemplo a aplicação das seguintes medidas complementares:

- Intensificar e acompanhar as actividades de manutenção para evitar irregularidades no funcionamento dos equipamentos, que se possam traduzir num aumento indesejado dos níveis de ruído;
- Manter todos os equipamentos sujeitos a um nível elevados de manutenção particularmente os dotados de motores de combustão;

Depois que estas novas medidas serem implementadas, uma nova campanha de monitorização deve ser efectuada nos locais onde se observou a não-conformidade.

1.5. Acompanhamento e monitorização

Para se verificar e acompanhar os níveis de ruído gerados os trabalhos de Implantação da nova Fabrica assim como da Operacionalização da mesma deverão ser acompanhados por uma equipe de fiscalização ambiental local.

Monitorizar os níveis de ruído nos pontos fora do empreendimento (receptores sensíveis), conforme proximidade com a Mina. Aferição dos níveis de ruído nos períodos diurno e nocturno, conforme regulação internacional.

Verificação in situ, pelo operador, da provável procedência do ruído (percepção ou não do ruído proveniente das actividades ocorrentes na Mina) monitorado em cada ponto e em cada período.

A técnica de medição do ruído deve seguir os procedimentos normalizados e definidos nas normas de referência internacionais

As grandezas medidas (todas em dB(A)) devem envolver o nível de pressão sonora equivalente LAeq, os níveis estatísticos L90, L50 e L10, os níveis máximo (LMax) e nível mínimo (LMin) e Lpeak (dB Linear), respectivamente, e outras grandezas que sejam relevantes.



Sugere-se como boa prática o registo das condições de direcção e velocidade de vento preferencial durante cada medida, bem como temperatura ambiente e humidade relativa do ar.

Melhorar anualmente o programa de monitorização contínua de ruído, caso necessário, considerando-se os resultados obtidos nas actividades anteriores.

1.6. Indicadores de desempenho

- No âmbito de aplicação do programa de gestão ambiental de ruído os seguintes indicadores de desempenho deverão ser monitorizados:
- Avaliação da ocorrência de níveis de ruído excessivos oriundos da operação de máquinas e veículos afectos ao processo construtivo;
- Enumeração das medidas de mitigação ambiental implementadas em resposta às não conformidades.

1.7. Relatórios

A tabela a seguinte resume os registos documentais que deverão ser mantidos para controlar eficazmente a execução do presente programa de gestão ambiental.

Estes documentos abaixo indicados deverão ser preparados, arquivados e mantidos pela equipa de Gestão ambiental, a fim de documentar os resultados da implementação do programa.

Os registos de eventos relevantes devem ser imediatamente realizados logo após a ocorrência. Deverá ser ainda preparado um relatório trimestral de desempenho, que incluirá os eventos relevantes e a avaliação aos indicadores de desempenho.

Tabela 4 – Documentos aplicáveis na Gestão de Ruído

Título do documento	Tipo de documento	Frequência do registo ou do relatório
Registo das acções de monitorização da equipa de gestão ambiental	Registo	Sempre que necessário
Registo das reclamações apresentadas por comunidades afectadas pelo ruído devido à passagem de veículos pesados	Registo	Sempre que necessário



Título do documento	Tipo de documento	Frequência do registo ou do relatório
Registo das acções de monitorização realizadas em resposta à reclamação e medidas de mitigação complementares implementadas	Registo	Sempre que necessário
Relatório de Desempenho	Relatório	Semestral

11. PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOECONÓMICA

São considerados neste programa os seguintes subprogramas:

- Subprograma de Comunicação Social;
- Subprograma de Desenvolvimento Social;

11.1. Subprograma de Comunicação Social

11.1.1. Justificativa

A comunicação entre as partes envolvidas em todas as fases do projecto é considerado de importância primordial para o sucesso do projecto, desde a fase de construção até a fase de encerramento, passando pela fase de operação do projecto. O estabelecimento dos mecanismos claros de comunicação entre a Minas Moatize e partes afectadadas e interessadas, justifica a concepção deste subprograma de comunicação social.

11.1.2. Âmbito

Este programa visa reforçar o compromisso que a Minas Moatize tem em construir um bom relacionamento com todas as partes envolvidas no projecto, nomeadamente, as Comunidades da Vila de Moatize com mais enfase nas comunidades que vivem no Bairro Chithatha, o Conselho Municipal da Cidade de Moatize, as autoridades do Governo do Distrito de Moatize, todas autoridades sectoriais e outras interessadas no projecto da Minas Moatize.



11.1.3. Objectivos

O objectivo principal deste subprograma é definir orientações e directrizes corporativas de relacionamento e posicionamento da Minas Moatize para as fases de construção e operação do projecto, tendo em conta as características e singularidades e a natureza socioeconómica de área de intersecção do seu projecto. Especificamente este subprograma visa:

- Promover o diálogo social a partir de acções de posicionamento e de relacionamento da Minas
 Moatize com os diversos stakeholders do projecto;
- Promover o conhecimento, entendimento, envolvimento e valorização mútuos do
 posicionamento, estratégias e iniciativas do empreendedor e dos stakeholders ligados ao
 projecto, contribuindo para o esclarecimento quanto à gestão de impactos por meio dos canais
 de comunicação e relacionamentos.

11.1.4. Acções de Controlo e Mitigação

A Minas Moatizse possui uma política de comunicação já definida que pretende implementar em todas as fases do seu projecto de Moatize. O projecto de Moatize vai ter uma equipa específica de comunicação, orientada e alinhada tecnicamente com as equipas internas e com a Direcção geral do projecto. As acções de controlo e mitigação desenhadas para este programa são:

- Continuação do processo de aproximação e auscultação através de reuniões periódicas com os diversos segmentos da sociedade: poder público, formadores de opinião, comunidades religiosas e associações, empregados, população afectada como um todo. Também será analisada a necessidade de estabelecimento de canais sistematizados como pontos de informações e outros.
- Formação e capacitação de interlocutores da Minas de Moatize, os quais se encarregarão de todas as situações de contacto e interface com os diferentes públicos;
- Promover e apoiar oportunidades de relacionamento e de posicionamento com a imprensa, com
 o objectivo de dar suporte às estratégias da Minas Moatize, abordar e esclarecer questões e
 preocupações da sociedade e agregar valor às relações entre ambas as partes.



11.1.5. Acções de Monitorização

As ações de monitorização deste subprograma incluem uma avaliação do nível de relacionamento entre a Minas Moatize com todas as partes afectadas e interessadas.

- Periodicidade continuo e Permanente;
- Locais de Monitoramento todas partes interessadas e afectadas;
- Parâmetros monitorados observação directa, e "contagem" das tensões e conflitos entre a
 Minas Moatize e as partes interessadas e afetadas.

11.2. Subprograma de Desenvolvimento Social

11.2.1. Justificativa

Ao longo do processo de licenciamento da empresa Minas Moatize e durante os vários encontros havidos entre a empresa e as populações locais, estas forma colocando algumas pedidos ao investidor. Por outro lado, a Minas Moatize tem interesse em investir na responsabilidade social para o benefício das comunidades locais. A importância deste subprograma de Desenvolvimento Social se assenta na necessidade de delinear as actividades sociais que a Minas Moatize se compromete em investir.

11.2.2. Âmbito

Este subprograma é elaborado para regular a intervenção da Minas Moatize na satisfação das necessidades das comunidades locais, particularmente do Bairro comunal de Chithatha, onde a minas de Moatize possui a sua concessão

11.2.3. Objectivos

O principal objectivo deste subprograma é contribuir para a melhoria do desenvolvimento humano e desenvolvimento económico, por meio de acções que visem prioritariamente:

- Melhoria de condições socioeconómicas das populações vivendo nas mediações do projecto;
- Melhoria das condições e conhecimentos técnicos para a ampliação e potencialização das actividades produtivas;



 Integrar os pedidos das comunidades nas actividades de responsabilidade social da Minas Moatize; Monitorar o cumprimento das actividades planificadas no âmbito da responsabilidade civil da empresa.

11.2.4. Acções de Controlo e Mitigação

Para que este plano funcione, a equipa da Minas Moatize deve levar à cabo a formação de uma comissão formada sociedade civil, empresa e membros da comunidade para juntos identificar, analisar e monitorarem as necessidades sociais da comunidade, conforme acordado na reunião de consulta havida no processo de revisão do Plano de Gestão Ambiental da Empresa. Assim, as acções de controlo e gestão deste subprograma resumem-se no seguinte:

- Formação da equipa multidisciplinar responsável pelo levantamento das necessidades das comunidades e sua priorização;
- Levar a cabo encontros regulares da equipa multidisciplinar com vista a monitorar o cumprimento das promessas da empresa e atualizar a lista das necessidades;
- Estabelecer a comunicação contínua com as partes afectadas e interessadas reduzindo, assim, o nível de desinformação que pode provocar tensões entre as partes.

11.2.5. Acções de Monitorização

As acções de monitoramento do subprograma de desenvolvimento social são:

- Periodicidade continuo e Permanente;
- Locais de Monitoramento todas partes interessadas e afectadas;
- Parâmetros monitorados:
 - Notas de envio às partes afectadas para formação da comissão com comprovativos de receção – No início do projecto;
 - Acta da primeira reunião da comissão conjunta; No início do Projecto



Adenda do Estudo de Impacto Ambiental — Volume III, Plano de Gestão Ambiental (rascunho Para o Processo de Auscultação Pública)

 Actas de reuniões de reuniões regulares da comissão – Trimestral no princípio podendo ser semestral n ao longo do projecto